

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

VÍTOR MANUEL TORRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que passa(m) a desempenhar as funções de membro(s) da mesa da secção de voto n.º 9 nas Mesas de Voto Antecipado em Mobilidade os seguintes cidadãos:

Presidente	Alice Marina Delgado de Carvalho
Suplente	João António Alves Fernandes
Secretário	José Manuel de Araújo Barros
Escrutinador	Henrique da Silva Martins
Escrutinador	Manuel Joaquim Carita Ferrugento

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na Lei.

Amadora, 07 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

